

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com esteio no Art. 186, inciso IV, do Regimento Interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, apresento **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 599/2022, de autoria do Dep. Nininho, com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 1º Dá-se a ementa do Projeto de lei 599/2022, a seguinte redação:

“Dá-se o nome de “Rodovia da Vida Ana Alice de Souza Nunes” o trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.”

Art. 2º Dá-se ao Art. 1º, do Projeto de lei 599/2022, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denomina “Rodovia da Vida Ana Alice de Souza Nunes” o trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar a redação do projeto de lei, no sentido de prestigiar a pioneira Ana Alice de Souza Nunes, naquela região, atribuindo seu nome a citada Rodovia.

Dona Nena, como era conhecida a senhora Ana Aline, a época esposa de Dimas Januário, era uma assentada da reforma agrária. Vivia no lote 344, do Projeto de Assentamento – PA Pontal do Marape, sito no



Município de Nova Mutum – MT.

Chegou no assentamento em 1999, e lá viveu, laborou, constituiu família, até junho de 2018, quando partiu desta para melhor.

A família de Ana Alice era de São José do Rio Claro – MT, que fica a menos de 50 km de distância de seu Lote 344, sendo ligada pela rodovia MT-010. Por volta do ano de 2005, a ponte sobre o Rio Arinos, que liga o PA Pontal do Marape com São José do Rio Claro caiu. Um desastre.

Dona Nena, que praticada a pesca para sobrevivência, tinha um pequeno barquinho, que utilizava para levar seus peixes do Assentamento até a cidade de São José, e vender os pescados, utilizou com grande generosidade seu meio de transporte marítimo para prestar ajuda a outros produtores rurais, pelo rio, tendo em vista a falta de acesso ante a ponte estar quebrada.

Foram muitas viagens que beneficiaram outras famílias, mantendo-as com comida na mesa de suas casas, o que contribuiu imensamente com a dignidade da vida de seus colegas assentados. Um ato de elevado espírito e caráter. Todos na região conhecem a história.

Considerando que a MT-010 teve relevante participação em sua criação pela Dona Nena e sua família, de São José do Rio Claro, bem como seus grandes feitos relatados, não poderia ser diferente a nomeação da estrada com seu nome, honrando-a pelo que fez em vida.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Gilberto Cattani
Deputado Estadual